



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2019 / CMS de 23 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2018, do município de Figueirópolis D'Oeste, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;
- V. **Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 5ª Reunião Ordinária**, realizada em 23 de Julho de 2019;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

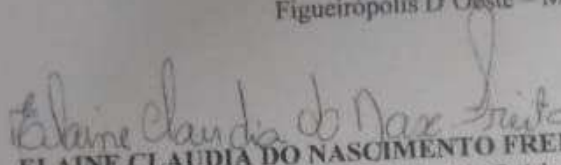
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

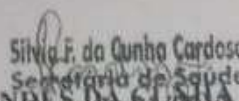
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)**, referente ao ano de 2018, do município de Figueirópolis D'Oeste, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 23 de Julho de 2019.


ELAINE CLAUDIA DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde